



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 01.09.01/2017

Às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 15 (quinze) de setembro do ano de dois mil e dezessete (15/09/2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Carlos Chaves Monteiro e Equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 01.09.01/2017**, tipo menor preço por lote, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO**. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, para credenciamento da empresa presente/participante: **01. MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME** através de sua representante/procuradora, a Sra. **Francisca Vianizia Feitoza Maciel** onde atendeu todos os requisitos conforme edital sendo considerada CREDENCIADA. Em seguida, procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O PREGOEIRO esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o Menor Preço Por Lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. A proposta da empresa encontra-se CLASSIFICADA. Prossequindo os trabalhos o Pregoeiro fez a leitura para o **Lote 01**, a Empresa classificada apresentou o seguinte preço unitário: **R\$ 1.565,00 (Um mil quinhentos e sessenta e cinco reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante não poder reduzir seus preços. O Pregoeiro comparou com o Termo de Referência e acatou, pois, encontra-se dentro do limite estimado. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto, a empresa considerada **HABILITADA**. Em seguida passou-se para o **Lote 02** a empresa apresentou o valor de **R\$ 8.937,00 (Oito mil novecentos e trinta e sete reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante não poder reduzir seus preços. O Pregoeiro comparou com o Termo de Referência e acatou, pois, encontra-se dentro do limite estimado. A proposta final totaliza o valor de **R\$ 10.502,00 (Dez mil quinhentos e dois reais)**. O Pregoeiro declara HABILITADA e VENCEDORA do certame a empresa **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME** e questionou a licitante se têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. A licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recursos e/ou considerações. O PREGOEIRO consignou tal desistência em ata. Por fim, o Pregoeiro ADJUDICA os itens nos valores previamente negociados. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PREGOEIRO

Katielly Lima Cavalcante
KATIELLY LIMA CAVALCANTE
EQUIPE

Talita Carla de Oliveira Chaves
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
EQUIPE

Sra. Francisca Vianizia Feitoza Maciel
MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E
ALIMENTOS LTDA - ME
LICITANTE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 01.09.01/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da Empresa: **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME**, vencedora com o valor global: **R\$ 10.502,00 (Dez mil quinhentos e dois reais)**.

São João do Jaguaribe - CE, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PRESIDENTE - PREGOEIRO
CPF Nº 899.601.653-53



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. JOSÉ MOREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, vem, HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 01.09.01/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME**, vencedora com o valor de **R\$ 10.502,00 (Dez mil quinhentos e dois reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe - CE, 15 de setembro de 2017.


José Moreira Filho
Secretário de Saúde